



ATA 03/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 14ª Legislatura - 19 de fevereiro de 2024.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezanove horas e um minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, presidida pelo Vereador Leandro Gonçalves Ferreira de Lima (MDB), realizada a 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Amauri Macalin dos Santos (PL), Ver. Denilson Machado da Silva (MDB), Ver. Eliseu Kei Claudino (PSB), Ver. Gilmar Gonçalves de Lima (MDB), Ver. Joel Ribeiro de Freitas (PSB), Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima (MDB), Ver. Leonel Schossler da Silva (MDB), Ver. Osmar Viana dos Santos (MDB), Ver. Vanderlei da Rosa (PT). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Após a abertura, foi realizada a leitura de um trecho Bíblico, passando em seguida ao Expediente, na forma prevista no Art. 161 do Regimento Interno. Em seguida passou para a deliberação da Ata da Sessão Anterior. Iniciada deliberação 02, Sessão Ordinária, de 14 de fevereiro de 2024. Ata 02/2024 Sessão Ordinária, de 14 de fevereiro de 2024 aprovada, por unanimidade. Usou da palavra o Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima. Usou da palavra o Ver. Denilson Machado da Silva. Finalizada o Expediente, realizado o intervalo na forma prevista no art. 150 e art. 166 do Regimento Interno, passou para a Ordem do Dia. suficiente. Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Lei Nº 10 de 09 de fevereiro de 2024, que ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. manifestou-se o Vereador Osmar;. Finalizada Discussão da proposição. Iniciada Votação da proposição. Projeto de Lei Nº 10 de 09 de fevereiro de 2024 aprovado, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Lei Nº 11 de 09 de fevereiro de 2024, que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.664/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Finalizada Discussão da proposição. Iniciada Votação da proposição. Projeto de Lei Nº 11 de 09 de fevereiro de 2024 aprovado, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) Requerimento Nº 08 de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a agilidade na infraestrutura de loteamento de propriedade do Município. Manifestou-se o Vereador Gilmar;. Finalizada Discussão da proposição. Iniciada Votação da proposição. Requerimento Nº 08 de 15 de fevereiro de 2024 aprovado, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) Indicação Nº 09 de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe a realização de Obras e Serviços Públicos na área urbana e no interior do Município. Finalizada Discussão da proposição. Iniciada Votação da proposição. Indicação Nº 09 de 15 de fevereiro de 2024 aprovado, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) Indicação Nº 10 de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Obras e Serviços Públicos e dá outras providências. Finalizada Discussão da proposição. Iniciada Votação da proposição. Indicação Nº 10 de 19 de fevereiro de 2024 aprovado, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) Indicação Nº 11 de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Obras e Serviços Públicos e dá outras providências. Finalizada Discussão da proposição. Iniciada Votação da proposição. Indicação Nº 11 de 19 de fevereiro de 2024 aprovado, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) Indicação Nº 12 de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Obras e Serviços Públicos e dá outras providências. Finalizada Discussão da proposição. Iniciada Votação da proposição. Indicação Nº 12 de 19 de fevereiro de 2024 aprovado, por unanimidade. Usou da palavra o Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1º Secretário da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Redentora-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Município de Redentora - RS
Poder Legislativo
Camara Municipal de Vereadores
Plenário

Vereador Leandro Gonçalves Ferreira de Lima

Presidente da Câmara

Vereador Vanderlei da Rosa

1º Secretário da Câmara